



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 630/2021

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA NO  
LOTEAMENTO CANTO DO MANGUE.”**

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **PAULO JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA**, a travessa onde está situada a casa do Sr. Paulo do Bité, no Loteamento Canto do Mangue, medindo 145 (cento e quarenta e cinco) metros comprimento por 5,10 (cinco metros e dez centímetros) de largura.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 05 de novembro de 2021.

  
**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
**PREFEITO**